



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E
REDAÇÃO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 08 de maio de 2018, aprovando o Projeto de Lei nº 120/2018, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 120/2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 679.802,03 (seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e dois reais e três centavos), para atender à execução dos serviços de recapeamento asfáltico e sinalização viária em diversas vias do Município, com recursos oriundos de contrato de repasse nº 856902/2017/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2584.1044953-87/2017, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRA- ESTRUTURA URBANA		
15.451.065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.065.1	PROJETO		
15.451.065.1.08 0	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO – CONTRATO REPASSE Nº 856902/2017/MCIDADES/CAIXA	R\$	679.802,03
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	421.619,04
FONTE RECURSO	DE	05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	258.182,99
FONTE RECURSO	DE	01 – TESOURO	

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos de excesso de arrecadação, oriundos de contrato de repasse nº 856902/2017/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2584.1044953-87/2017.

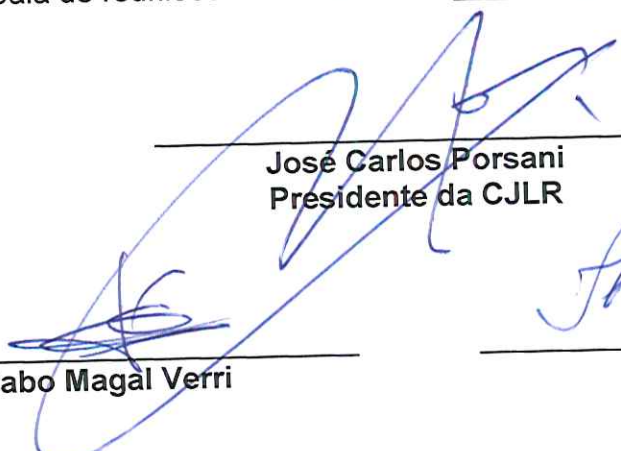


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E
REDACÇÃO

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 08 MAIO 2018



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri



Thainara Faria

Aprovado
Araraquara, 08 MAIO 2018

Presidente

